



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 152/2009/CAV

APLICA PENA DE SUSPENSÃO A ESTUDANTES DO CAV/UDESC.

Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV/UDESC, com base nas recomendações contidas no processo 6361/2009, e com a autoridade que lhe é concedida pelo artigo 224 e incisos do Regimento Geral da UDESC, resolve:

- I. Aplicar aos acadêmicos **Rosana Aparecida da Silveira**, matrícula nº 312120532 e **Rafael Born**, matrícula nº 312120319 a pena de **SUSPENSÃO** por dez dias letivos, a contar de 1º de dezembro de 2009;
- II. Determinar que cópia desta Portaria seja enviada ao endereço residencial das estudantes, para conhecimento dos pais ou responsáveis.
- III. Determinar que cópia desta portaria seja arquivada na pasta individual das estudantes, para conhecimento em caso de reincidência.

Lages, 1º de dezembro de 2009.

Adil Knackfuss Vaz
Diretor Geral CAV/UDESC